

**DECRETO Nº 5.297, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 600.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319013.00.00-Obrigações Patronais	30.000,00
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	6.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Obrigações Patronais	80.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS	
339030.00.00-Material de Consumo	9.000,00
0900-SEC MUN OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e VANTAGENS Fixas – Pessoal Civil	30.000,00



1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
319013.00.00-Obrigações patronais	25.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SEC COM REC VINCULADOS FEDERAL	
2384-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIVA DA SAÚDE NACIONAL	
319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0010-SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091.00.00-Sentenças Judiciais	25.000,00
0011-CONTRIBUIÇÕES PASEP	
339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
449051.00.00-Obras e Instalações	60.000,00
2012-AÇÕES EM INFORMÁTICA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	30.000,00



0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	6.000,00
2398-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMIN TRIBUTÁRIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	9.000,00
0900-SEC MUN OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2075-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
449051.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2062-ESTRUTURAÇÃO E MANUT DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	
339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00
2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA	
449052.00.00-Equipamento e Material permanente	30.000,00
2354-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
339032.00.00-MATERIAL, Bem ou Serviço Para Distribuição	100.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SEC COM REC VINCULADOS FEDERAL	
2384-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCVIA DA SAÚDE NACIONAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00



1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2104-COLETA E DESTINO RESÍDUOS SÓLIDOS	
339030.00.00-Material de Consumo	4.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0010-SENTENÇAS JUDICIAIS	
469091.00.00-Sentenças Judiciais	25.000,00
0012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
469071.00.00-Principal da Dívida Contratual	50.000,00
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	155.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração